

INFORME DE MERCADO

# Televisão Paga – 2021



A Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é a entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual no Brasil. É uma autarquia em regime especial criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, dotada de autonomia administrativa e financeira e vinculada ao Ministério do Turismo.

Consoante seu Planejamento Estratégico (2020-2023), a ANCINE possui a missão de promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.

#### **Diretoria Colegiada**

Alex Braga Muniz – Diretor-presidente

Carla Sobrosa Mesquita Monsorens – Diretora Substituta

Tiago Mafra dos Santos – Diretor

Vinicius Clay Araújo Gomes – Diretor

<https://www.gov.br/ancine/pt-br>



O Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual é um repositório público, operacionalizado pela Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) da ANCINE, que armazena e publiciza as principais informações, análises técnicas e estudos de mercado sobre o setor cinematográfico e audiovisual brasileiro.

<https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca>

#### **Secretaria de Políticas Regulatórias**

##### **Secretário**

André Luiz de Souza Marques

##### **Assessoria**

Anna Carolina de Andrade Monteiro de Barros

Fabio Campos Barcelos

#### **Coordenação de Estudos e Monitoramento de Mercado**

##### **Coordenador**

Roberto Walter Junior

##### **Elaboração**

Roberto Walter Junior

Daniel Mattos

##### **Apoio e revisão de conteúdo**

Guilherme Arenales

Luana Costa

##### **Estagiários**

Matheus Costa

Yasmin Lima

Sofia Guerra

#### **Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias**

##### **Coordenadora**

Hallein Lima do Amaral

##### **Projeto gráfico**

Adriana Lima

##### **Diagramação e publicação de conteúdo**

Felipe Goretti

#### **Fontes**

Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV).

Sistema ANCINE Digital (SAD).

Os dados constantes nesse informe foram consolidados em 20/02/2022.

O Informe de Televisão Paga é uma publicação da Secretaria de Políticas Regulatórias com periodicidade anual. Os informes dos anos anteriores podem ser acessados em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/televisao->

Publicado no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA em 10/06/2022.

# Sumário

1. Apresentação .....	6
2. Metodologia .....	7
2.1 Classificação dos canais .....	8
2.2 Resumo da amostra mensal de canais .....	10
2.3 Classificação das obras audiovisuais .....	11
3. Canais de programação credenciados na ANCINE em 2021 .....	12
4. Programação da TV Paga brasileira em 2021 .....	14
5. Perfil da programação dos canais de programação comum – 2021 .....	24
6. Perfil da programação dos canais de programação qualificada (CEQ3h30, CEQ3h30 Infantil, CABEQ, CABEQ SB, CABEQ Infantil) - 2021. ....	26
7. Rankings de obras não seriadas de acordo com a duração das obras (CEQ3h30, CEQ3h30 Infantil, CABEQ, CABEQ SB, CABEQ Infantil, Canais de programação comum) .....	36
8. Ranking de obras seriadas brasileiras (CEQ3h30, CEQ3h30 Infantil, CABEQ, CABEQ SB, CABEQ Infantil, Canais de programação comum) .....	39
9. Glossário .....	40

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Total de canais credenciados na ANCINE e ativos em dezembro de 2021 por modalidade de oferta .....	12
Gráfico 2 - Total de canais de programação credenciados e ativos na ANCINE, conforme classificação em dezembro de cada ano – 2016 a 2021 ..	13
Gráfico 3 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra - Todos os canais – Programação total e horário nobre - 2021 .....	14
Gráfico 4 - Participação das obras brasileiras de espaço qualificado na programação total e no horário nobre, por grupos de canais - Programação total e Horário Nobre - 2021 .....	15
Gráfico 5 - Participação das obras brasileiras de espaço qualificado na programação total da TV paga (todos os canais) – 2016 a 2021 .....	16
Gráfico 6 - Distribuição do tempo de programação brasileira de espaço qualificado e da quantidade de obras por organização temporal - Todos os canais - Programação Total e horário nobre - 2021 .....	17
Gráfico 7 - Distribuição do tempo de programação entre obras brasileiras de espaço qualificado na TV paga quanto à organização temporal - Todos os canais - 2016 a 2021 .....	18
Gráfico 8 - Percentuais de títulos de filmes brasileiros por duração e gênero audiovisual – Todos os canais - 2021 .....	19
Gráfico 9 - Percentuais de tempo de programação de filmes brasileiros por duração e gênero audiovisual - Todos os canais - 2021 .....	20
Gráfico 10 - Percentuais de títulos e de tempo de programação de obras seriadas brasileiras por gênero audiovisual – Todos os canais - 2021 .....	20
Gráfico 11 - Percentuais de títulos e de tempo de programação de obras não seriadas brasileiras por gênero audiovisual – Todos os canais - 2021 .....	21
Gráfico 12 - Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado seriadas e não seriadas, no horário nobre e por gênero audiovisual – Todos os canais - 2021 .....	22
Gráfico 13 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra - Canais de programação comum - Programação total e horário nobre - 2021 .....	24
Gráfico 14 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra - Todos os canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação total e horário nobre - 2021 .....	26
Gráfico 15 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra nos canais de programação qualificada (CEQ3h30 não infantis e infantis) - Horário Nobre - 2021 .....	27
Gráfico 16 - Percentual de tempo de programação de obras não seriadas brasileiras de espaço qualificado por ano de produção - Canais CEQ3h30 e CEQ3h30 infantis - Programação total e Horário Nobre - 2021 .....	28
Gráfico 17 - Percentual de tempo de programação de obras seriadas brasileiras de espaço qualificado por ano final de produção - Canais CEQ3h30 e CEQ3h30 infantis - Programação total e Horário Nobre - 2021 .....	29
Gráfico 18 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra nos CABEQ - Programação total - 2021 .....	30

Gráfico 19 - Distribuição do tempo de programação brasileira de espaço qualificado e da quantidade de obras por organização temporal - Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação Total e horário nobre - 2021.....	31
Gráfico 20 - Distribuição das quantidades de obras brasileiras de espaço qualificado de acordo com o gênero audiovisual – Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação total e horário nobre - 2021 .....	32
Gráfico 21 - Distribuição do tempo de programação das obras brasileiras de espaço qualificado de acordo com o gênero audiovisual – Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação Total e Horário Nobre - 2021 .....	33
Gráfico 22 - Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado, por gênero (no Horário Nobre dos canais de programação qualificada) – 2016 a 2021 .....	34
Gráfico 23 - Participação do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado – Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - 2016 a 2021 .....	35

### **Índice de Tabelas**

Tabela 1 - Total de canais avaliados no informe (amostra) - 2021 .....	10
Tabela 2 - Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado por organização temporal, gênero audiovisual e classificação quanto à independência – Todos os canais - 2021 .....	23
Tabela 3 -Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras nos canais programação comum - Programação total e horário nobre .....	25
Tabela 4 - Dez longas-metragens com maior tempo de programação na TV Paga em 2021 .....	36
Tabela 5 - Dez médias-metragens brasileiros com maior tempo de programação na TV paga em 2021 .....	37
Tabela 6 - Dez curtas-metragens com maior tempo de programação na TV paga em 2021 .....	38
Tabela 7 - Dez obras seriadas brasileiras de espaço qualificado com maior tempo de programação na TV paga em 2021 .....	39

# 1. Apresentação

Este documento contém um balanço da participação dos diferentes tipos de obras audiovisuais nas grades de programação do segmento de TV paga no Brasil em 2021, com ênfase nas produções brasileiras que constituem espaço qualificado<sup>1</sup>. Foram incluídas séries históricas visando proporcionar melhor contextualização do universo analisado e é feita uma breve abordagem em relação aos quantitativos de canais de televisão paga ofertados aos assinantes.

O presente informe contempla o conjunto de canais credenciados na Agência Nacional do Cinema (Ancine) ao longo do ano de 2021 – tanto os classificados como espaço qualificado, quanto os canais de programação comum. As análises foram produzidas a partir dos dados enviados mensalmente à Ancine pelas programadoras, por meio do Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV), e complementam as informações publicadas periodicamente nos informes de Resultados Trimestrais da TV Paga, disponíveis no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA)<sup>2</sup>.

Segue abaixo o resumo de cada seção:

- A seção 2 contém o detalhamento das metodologias adotadas;
- Na seção 3, é apresentado um breve panorama dos canais de TV paga credenciados na Ancine e em operação no mês de dezembro de 2021 e uma série histórica destes quantitativos de 2016 até 2021;

• Na seção 4, são apresentados os perfis de programação da TV paga brasileira considerando o conjunto completo de canais avaliados. Há ênfase na participação do conteúdo brasileiro na TV paga e são feitas abordagens que buscam detalhar aspectos específicos, entre eles, a programação no horário nobre, a organização temporal dos conteúdos veiculados e os gêneros audiovisuais das obras<sup>3</sup>;

• Na seção 5, é apresentado o perfil dos canais de programação comum, detalhando a participação do conteúdo brasileiro de espaço qualificado nos canais desse grupo;

• Na seção 6, são apresentados dados focados nos canais de espaço qualificado, mantendo a ênfase na programação brasileira, entre eles: quantidade de títulos, totais de programação no horário nobre, distribuição dos títulos por gênero audiovisual e por formato (organização temporal);

• Na seção 7, são apresentados rankings das obras não seriadas mais veiculadas na TV Paga de acordo com a duração das obras (longas, médias e curtas);

• Na seção 8, é apresentado o ranking das obras seriadas brasileiras mais veiculadas;

• Por fim, a seção 9 traz um glossário referente aos termos contidos neste informe.

---

<sup>1</sup> Para a definição deste e de outros termos utilizados ao longo do texto, ver glossário contido na seção 9 deste informe.

<sup>2</sup> As edições anteriores dos Informes de TV Paga, bem como os Relatórios Trimestrais, encontram-se disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/televisao->. Detalhes metodológicos adotados em cada publicação devem ser consideradas em análises históricas.

---

<sup>3</sup> São considerados, no escopo deste informe, os gêneros audiovisuais de acordo com a seguinte tipologia prevista no artigo 10º da Instrução Normativa nº 104/2012, da Ancine: animação, documentário, ficção, jornalística, manifestações e eventos esportivos, programa de auditório ancorado por apresentador, reality-show, religiosa, variedades e videomusical.

## 2. Metodologia

As informações apresentadas neste informe foram extraídas dos relatórios enviados à Ancine pelas empresas programadoras por meio do Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV). Tais relatórios apresentam as listagens de conteúdos audiovisuais veiculados nos canais de programação.

Conforme determinado pela Instrução Normativa nº 100 <sup>4</sup>, de 29 de maio de 2012, os relatórios supracitados devem ser enviados pelas programadoras até o 10º (décimo) dia de cada mês com a listagem dos conteúdos efetivamente veiculados no mês anterior, contendo as seguintes informações: número de registro do canal na Ancine, data de veiculação, horário efetivo de início da veiculação de cada parte da obra audiovisual, horário efetivo de término da veiculação de cada parte da obra audiovisual, título original e número de Certificado de Registro de Título (CRT) expedido pela Agência.

As informações podem ser retificadas pelas programadoras a qualquer tempo e tendo em vista esta possibilidade, foram consideradas modificações realizadas até 20/02/2022, data de consolidação dos dados utilizados.

Cumpramos esclarecer que a Instrução Normativa nº 153 de 18 de março de 2020, ao promover alteração no artigo 49 da Instrução Normativa nº 100/2012, definiu que as chamadas de programas não seriam mais consideradas como conteúdo publicitário comercial.

---

<sup>4</sup> As alterações na Instrução Normativa nº 100/2012 promovidas pela Instrução Normativa nº 162, de 5 de maio de 2022, não afetam as informações deste informe e estão fora do escopo das presentes análises.

A modificação, considerada a partir dos relatórios de abril de 2020, implica na redução percentual de obras categorizadas como “Publicidade” e deve ser ponderada em eventuais análises comparativas que abranjam o período anterior à modificação normativa.

Para complementar as informações obtidas a partir do SRPTV, foram utilizados dados adicionais obtidos no Sistema Ancine Digital (SAD), em especial os referentes aos registros dos agentes econômicos e os referentes aos registros das obras audiovisuais: classificações dos canais, status de operação dos canais, tipos de conteúdo dos canais, duração das obras e ano de produção das obras.

Por fim, ressalta-se que os dados da programação da TV paga brasileira contidos neste informe não incluem os seguintes conjuntos de canais:

- Canais em alta definição (HD) registrados na Ancine como tendo programação similar à do seu correspondente ofertado em resolução padrão (SD) <sup>5</sup>;
- Canais pay per view e canais à la carte que não são ofertados em pacotes (canais avulsos);
- Canais de conteúdo erótico; e
- Canais cujas informações das programações não foram enviadas ou apresentaram inconsistências que inviabilizam a análise.

---

<sup>5</sup> Nem todos os canais em alta definição registrados na Ancine possuem par correspondente em definição padrão. Além disso, os pares de canais com o mesmo nome não são necessariamente credenciados como tendo programações similares.

## 2.1 Classificação dos canais

As informações contidas neste informe estão organizadas em seis grupos distintos de canais de programação, nos termos da Lei nº 12.485 de 12 de setembro de 2011 e das Instruções Normativas nº 100/2012 e nº 153/2020, da Ancine:

**Canais de Espaço Qualificado (CEQ3h30):** canais de espaço qualificado, de conteúdo geral, submetidos à cota de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado, com o mínimo legal de 3 horas e 30 minutos semanais no horário nobre, sendo pelo menos metade de produções independentes. Para este conjunto de canais, o horário nobre é constituído pelas seis horas compreendidas entre as 18h (dezoito horas) e as 24h (vinte e quatro horas) do horário oficial de Brasília. Vale citar também que há obrigação cumulativa para este grupo de canais: “a partir de 13 de setembro de 2015, pelo menos a metade dos conteúdos audiovisuais deve ter sido produzida nos 7 (sete) anos anteriores à sua veiculação”. As referências normativas que estabelecem as obrigações citadas anteriormente são o artigo 16 da lei nº 12.485/2011 e os artigos 23 e 27 da IN nº 100/2012 da Ancine.

**Canais de Espaço Qualificado infantis (CEQ3h30 Infantis):** canais de espaço qualificado voltados para crianças e adolescentes, submetidos à cota de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado, com o mínimo legal de 3 horas e 30 minutos semanais no horário nobre, sendo pelo menos metade de produções independentes. O horário nobre dos CEQ3h30 Infantis é constituído pelas sete horas compreendidas entre as 11h (onze horas) e as 14h (quatorze horas) e entre as 17h (dezesete horas) e as 21h (vinte e uma horas) do horário oficial de Brasília. Vale citar também que há obrigação cumulativa para este grupo de canais: “a partir de 13 de setembro de 2015, pelo menos a metade dos conteúdos audiovisuais deve ter sido produzida nos 7

(sete) anos anteriores à sua veiculação”. As referências normativas que estabelecem as obrigações citadas anteriormente são o artigo 16 da lei nº 12.485/2011 e os artigos 23 e 27 da IN nº 100/2012 da Ancine.

**Canais Brasileiros de Espaço Qualificado (CABEQ):** Canais de espaço qualificado que, cumulativamente: sejam programados por programadora brasileira; veiculem majoritariamente, no horário nobre, conteúdos audiovisuais brasileiros constituintes de espaço qualificado (sendo metade produzidos por produtora brasileira independente); e que não sejam objeto de acordo de exclusividade que impeça sua programadora de comercializar, para qualquer empacotadora interessada, os direitos de sua exibição ou veiculação. Considera-se como majoritária a veiculação de, no mínimo, 21 horas semanais de obras brasileiras, das quais 10 horas e 30 minutos devem ser independentes. Tal valor corresponde à metade do total de horas do horário nobre na semana (42 horas). Para este conjunto de canais, o horário nobre é constituído pelas seis horas compreendidas entre as 18h (dezoito horas) e as 24h (vinte e quatro horas) do horário oficial de Brasília. A referência normativa que estabelece as obrigações citadas anteriormente é o artigo 15 da IN nº 100/2012 da Ancine.

**Canais Brasileiros de Espaço Qualificado Infantis (CABEQ Infantis):** Canais de espaço qualificado voltados para crianças e adolescentes que, cumulativamente, sejam programados por programadora brasileira; veiculem majoritariamente, no horário nobre, conteúdos audiovisuais brasileiros constituintes de espaço qualificado (sendo metade produzida por produtora brasileira independente); e que não sejam objeto de acordo de exclusividade que impeça sua programadora de comercializar, para qualquer empacotadora interessada, os direitos de sua exibição ou veiculação. Considera-se como majoritária a veiculação semanal de, no mínimo, 24 horas e 30 minutos de obras brasileiras de espaço qualificado – dessas, 12 horas e 15 minutos devem ser independentes. Tal valor corresponde à metade do total de horas do

horário nobre infantil na semana (49 horas). O horário nobre deste conjunto de canais é constituído pelas sete horas compreendidas entre as 11h (onze horas) e as 14h (quatorze horas) e entre as 17h (dezessete horas) e as 21h (vinte e uma horas) do horário oficial de Brasília. A referência normativa que estabelece as obrigações citadas anteriormente é o artigo 15 da IN nº 100/2012 da Ancine.

**Canais Super Brasileiros (CABEQ SB):** canais brasileiros de espaço qualificado que veiculam, no mínimo, 12 horas diárias de conteúdo audiovisual brasileiro produzido por produtora brasileira independente, das quais 3 horas em horário nobre. Neste informe, o grupo CABEQ SB inclui todos os canais chamados “Super Brasileiros”, inclusive os canais Super Brasileiros Sem Radiodifusão (SBsR), cuja programadora não é controlada, controladora ou coligada a concessionário de serviço de radiodifusão de sons e imagens. Para este conjunto de canais, o horário nobre é constituído pelas seis horas compreendidas entre as 18h (dezoito horas) e as 24h (vinte e quatro horas) do horário oficial de Brasília. As referências normativas que estabelecem as obrigações citadas anteriormente são o artigo 15, 16 e 17 da IN nº 100/2012 da Ancine.

**Canais de programação comum:** canais que, no horário nobre, veiculam majoritariamente conteúdos audiovisuais que não constituem espaço qualificado. São aqueles cuja programação é composta, principalmente, por conteúdos religiosos, políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televentas, infomerciais, jogos eletrônicos, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador. Para este conjunto de canais, o horário nobre é constituído pelas seis horas compreendidas entre as 18h (dezoito horas) e as 24h (vinte e quatro horas) do horário oficial de Brasília.

Os canais de programação comum não estão sujeitos às cotas de programação de conteúdo brasileiro previstas no artigo 23 da IN 100/2012, mas, da mesma maneira que os demais canais (com exceção dos canais de distribuição obrigatória, dos canais de televenta ou infomercial e dos canais não adaptados ao mercado brasileiro), suas programações devem atender aos limites de publicidade conforme previsto no artigo 49 da IN nº 100/2012. Tal dispositivo indica que o tempo máximo destinado à publicidade comercial em cada canal de programação deverá ser igual ao limite estabelecido para o serviço de radiodifusão de sons e imagens (limite máximo de 25% do horário da sua programação – Decreto federal nº 88067/1983, artigo 1º, item d).

## 2.2 Resumo das amostras mensais de canais

A **Tabela 1** exibe a quantidade de canais que tiveram a programação analisada. A amostra abrange os grupos CABEQ, CABEQ Infantil, CABEQ SB, CEQ3h30, CEQ3h30 Infantil e Canais de programação comum, tendo variado mensalmente entre 135 e 137 canais.

A amostra contempla, em média, aproximadamente 50% do total de canais da TV Paga brasileira credenciados e ativos na Ancine e,

aproximadamente, 97% dos canais de espaço qualificado ativos. Ressalta-se que os canais de distribuição obrigatória não enviam informações das programações à Ancine e foram concedidas eventuais dispensas de envios de informações para os canais de programação comum, segundo o disposto no § 5º do artigo 39 da IN nº 100/2012. Além disso, os canais de programação avulsa e os canais de conteúdo erótico fogem ao escopo das análises das programações em razão das próprias características inerentes aos canais desta natureza, entre elas, a ausência de grade regular de programação e o tipo de conteúdo veiculado.

**Tabela 1 - Total de canais avaliados no informe <sup>6</sup>**

Mês	CABEQ	CABEQ INFANTIL	CABEQ SB	CEQ	CEQ INFANTIL	Comum	Total
Janeiro	12	1	4	64	15	39	135
Fevereiro	12	1	4	64	15	39	135
Março	12	1	4	64	15	39	135
Abril	12	1	4	64	15	39	135
Maio	12	1	4	64	15	40	136
Junho	12	1	4	65	15	40	137
Julho	12	1	4	65	15	40	137
Agosto	12	1	4	65	15	40	137
Setembro	12	1	4	65	15	40	137
Outubro	12	1	4	65	15	40	137
Novembro	12	1	4	64	15	41	137
Dezembro	12	1	4	64	15	41	137

<sup>6</sup> A listagem detalhada contendo os canais que compõem a amostra está disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca>.

## 2.3 Classificação das obras audiovisuais

As obras audiovisuais foram classificadas de acordo com as categorias descritas no **Quadro 1**. Para os títulos brasileiros, dados relativos à constituição de espaço qualificado, independência, gênero audiovisual das obras <sup>7</sup> e ano de produção foram extraídos das informações de seus Certificados de Produto Brasileiro (CPB), encontradas na base de dados do Sistema Ancine Digital (SAD). Ressalta-se que, no escopo deste informe, as obras identificadas como brasileiras são aquelas classificadas na Ancine como sendo de espaço qualificado, desconsiderando, portanto, as obras brasileiras comuns.

**Quadro 1 - Classificação das obras audiovisuais**

Classificação	Descrição
Obra brasileira	Obra brasileira independente <b>constituente de espaço qualificado</b> ; obra brasileira <b>constituente de espaço qualificado</b> não classificada como independente.
Obra brasileira independente	Obra brasileira <b>independente</b> constituinte de espaço qualificado.
Obra brasileira não independente	Obra brasileira constituinte de espaço qualificado <b>não classificada como independente</b> .
Estrangeira	Obra estrangeira <b>constituente ou não</b> de espaço qualificado.
Outros	Obras brasileiras <b>não constituintes de espaço qualificado, exceto publicidade comercial</b> (categorizada separadamente): obras de conteúdo predominantemente religioso ou político, manifestações e eventos esportivos, concursos, televidas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador; obras publicitárias produzidas por ANATEL, Forças Armadas, Polícia Federal, Polícias Militares, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civas e Corpos de Bombeiros Militares; cartela de classificação indicativa; chamadas dos programas; vinheta de intervalo comercial; CRT não identificado/não informado e período sem veiculação de conteúdo audiovisual.
Publicidade	Obra publicitária comercial com CRT específico e obra audiovisual publicitária comercial incluída em programação internacional de que trata o inciso XIV, do Art.1º, da Medida Provisória 2228-1/01, desde que não seja de qualquer forma direcionada ao público brasileiro.

<sup>7</sup> Conforme o artigo 10º da Instrução Normativa nº 104/2012, da Ancine, as obras audiovisuais brasileiras não publicitárias são classificadas de acordo com os seguintes gêneros (tipos): animação, documentário, ficção, jornalística, manifestações e eventos esportivos, programa de auditório ancorado por apresentador, reality-show, religiosa, variedades e videomusical.

### 3. Canais de programação credenciados na ANCINE

Em dezembro de 2021, 271 canais de programação estavam ativos no mercado (**Gráfico 1**)<sup>8</sup> – considerando aqui todo o conjunto de canais credenciados incluindo os canais avulsos e canais de conteúdo erótico. Destes, 191 canais (70%) eram ofertados em pacotes regulares. Nesta contabilização, o canal que possui versões em alta definição (HD) e em definição padrão (SD) com programação similar é considerado como um único canal.

**Gráfico 1 - Total de canais credenciados na ANCINE e ativos em dezembro de 2021 por modalidade de oferta**<sup>9</sup>



<sup>8</sup> Fontes: Coordenação de Estudos e Monitoramento de Mercado (CEM/SRG) e Coordenação de Registro e Classificação de Agente econômico (CRE/SRE).

<sup>9</sup> Os canais Combate e os canais Premiere foram considerados como sendo canais Pay-Per-View/à la carte (canais avulsos) ainda que estejam registrados com a informação de possibilidade de oferta em pacotes regulares.

O **Gráfico 2** mostra a evolução dos quantitativos de canais ao longo dos últimos seis anos<sup>10</sup> e agrupa os canais em seis grupos distintos: os quatro grupos definidos no item 2.1 (aqui reunindo infantis e não infantis)<sup>11</sup>, o grupo dos canais de distribuição obrigatória e o grupo de canais não adaptados ao mercado brasileiro<sup>12</sup>. Para esta contabilização também foi considerado como um único canal aquele que possui versões em alta definição (HD) e em definição padrão (SD), com programações similares.

Os totais de canais contabilizados neste gráfico **não excluem** os canais de conteúdo erótico e os canais avulsos (pay-per-view e à la carte), uma vez que o objetivo foi apresentar o panorama quantitativo de todos os canais registrados e ativos.

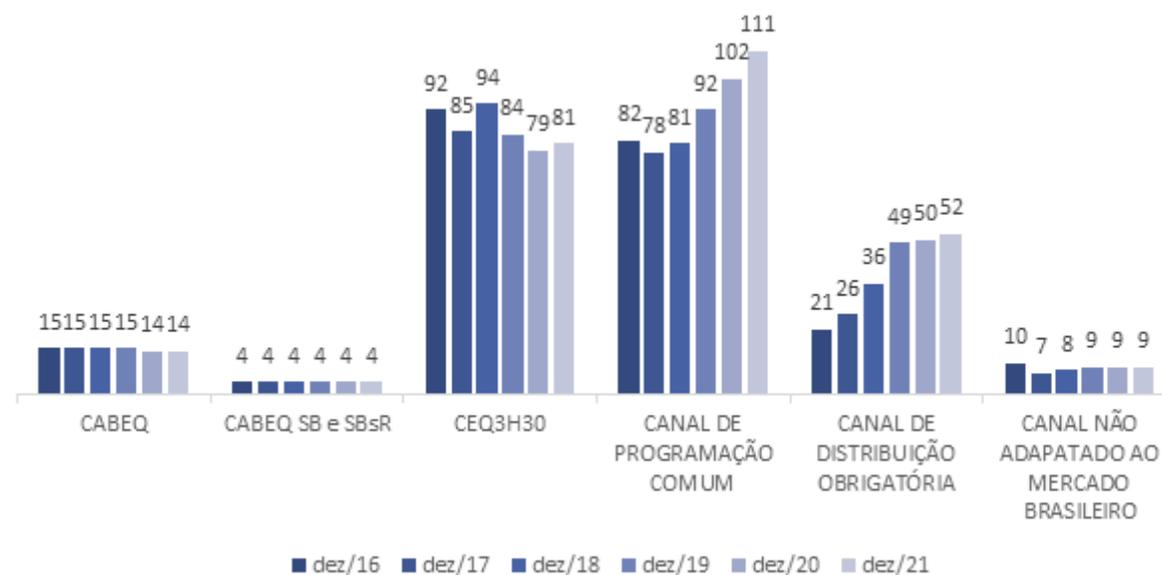
Observando a série histórica, destacam-se os aumentos significativos das quantidades de canais de programação comum e de canais de distribuição obrigatória credenciados e ativos quando comparamos os números de 2021 com os de 2016.

<sup>10</sup> Contagens feitas com base no mês de dezembro de cada ano. As referências levam em consideração o status do canal (apenas ativos) as datas de início de oferta dos canais informadas pelas programadoras (apenas canais com início de oferta no ano de referência).

<sup>11</sup> Neste gráfico, os totais apresentados em relação aos grupos CEQ3h30 e CABEQ incluem tanto os canais de conteúdo em geral, como os canais de conteúdo infantil e adolescente.

<sup>12</sup> Definições destes dois grupos podem ser obtidas na seção 9 (glossário).

**Gráfico 2 - Total de canais de programação credenciados e ativos na ANCINE, conforme classificação em dezembro de cada ano – 2016 a 2021**



## 4. Programação da TV Paga brasileira em 2021

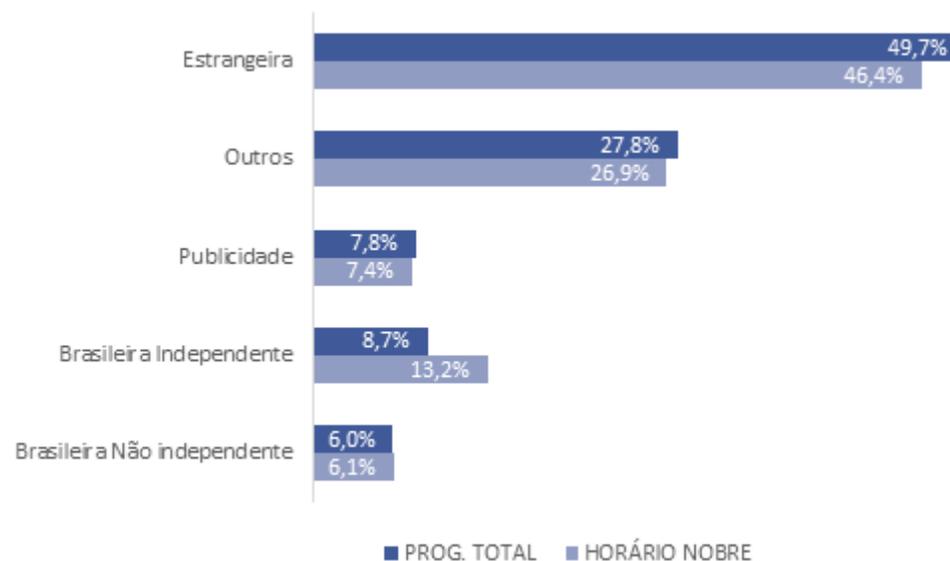
Em relação a 2021, considerado o conjunto de canais cujas programações foram analisadas, as obras brasileiras de espaço qualificado<sup>13</sup> ocuparam um total de 14,7% do tempo de programação, sendo que 8,7% corresponderam a obras classificadas como brasileiras independentes (**Gráfico 3**).

A produção estrangeira, como nos anos anteriores, teve maior participação no conteúdo da TV Paga, respondendo por 49,7% da programação total, enquanto 7,8% da programação reflete a veiculação de conteúdo publicitário comercial.

Os conteúdos classificados como “Outros”<sup>14</sup> representam 27,8% da programação total, sendo, na quase totalidade, constituídos por obras brasileiras não constituintes de espaço qualificado que não são obras publicitárias, chamadas dos programas e CRT não identificados ou não informados (dados inconsistentes ou incompletos fornecidos pelas programadoras dos canais).

Nota-se que, na faixa de horário nobre regulamentada, a participação de tempo dedicado às obras brasileiras de produção independente aumenta de maneira significativa.

**Gráfico 3 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra - Todos os canais – Programação total e horário nobre - 2021**



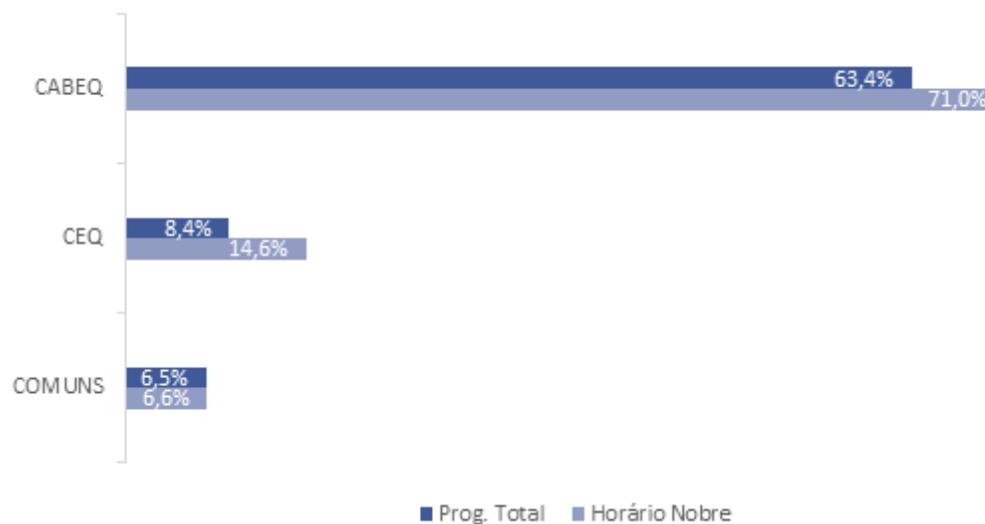
<sup>13</sup> As referências às obras brasileiras deste informe aplicam-se exclusivamente àquelas constituintes de espaço qualificado. Já em relação às obras estrangeiras, são contabilizadas tanto as obras constituintes de espaço qualificado quanto às não constituintes. As categorias de obras contidas nesse informe estão descritas no Quadro 1.

<sup>14</sup> O detalhamento dos conteúdos com compõem categoria denominada “outros” aparece no Quadro 1.

Ao compararmos os totais de obras brasileiras por conjunto de canais (**gráfico 4**), podemos perceber o efeito das cotas mínimas de programação e das regras para classificação dos CABEQ, tanto na

preferência pelo horário nobre para a programação de obras brasileiras quanto pela participação majoritária destas nos canais brasileiros de espaço qualificado.

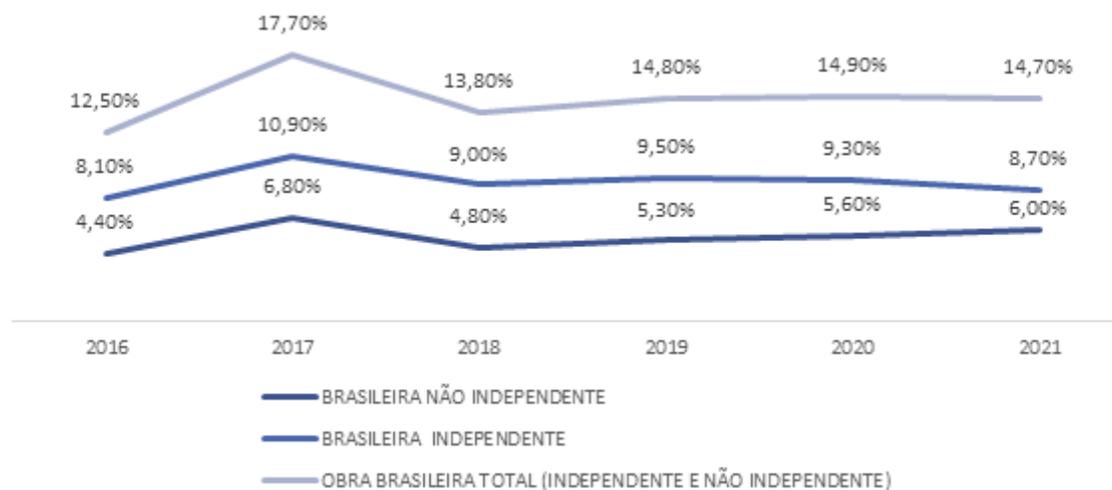
**Gráfico 4 - Participação das obras brasileiras de espaço qualificado na programação total e no horário nobre, por grupos de canais - Programação total e Horário Nobre - 2021**



Ao fazermos a avaliação histórica das participações das obras brasileiras de espaço qualificado na TV paga, vemos que a série dos últimos seis anos (**gráfico 5**) indica que, apesar do salto observado em 2017 na

participação das obras brasileiras na programação, há nível de estabilidade na faixa entre 14 e 15% da programação total, sendo 9% em média representado pelo grupo das obras brasileiras independentes.

**Gráfico 5 - Participação das obras brasileiras de espaço qualificado na programação total da TV paga (todos os canais) – 2016 a 2021** <sup>15</sup>

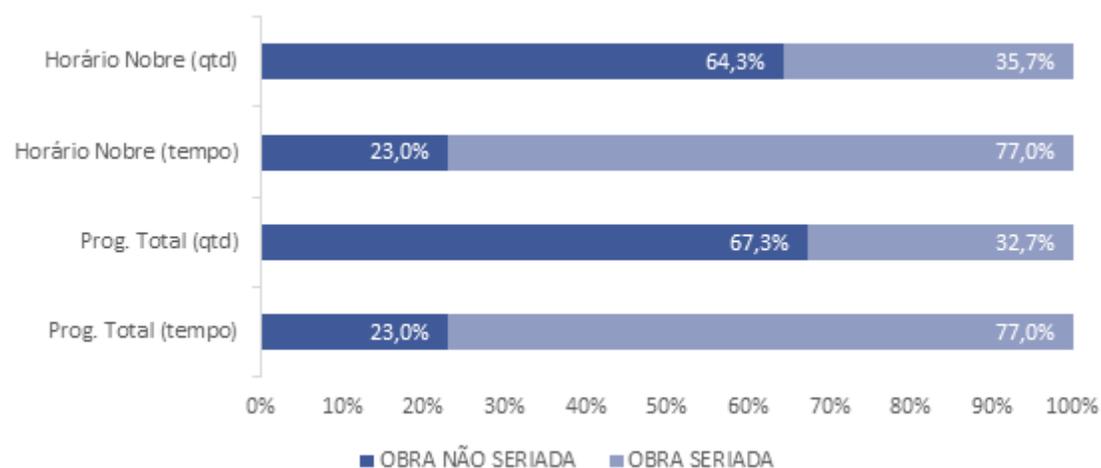


<sup>15</sup> Fonte das informações históricas: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca>.

A análise do tempo de programação brasileira, em relação à organização temporal e distinguindo horário nobre e programação total (**gráfico 6**), mostra que a distribuição é praticamente a mesma, independente da faixa horária.

Nota-se também, que a categoria de obras seriadas exerce sua predominância no tempo de programação mesmo representando cerca de 30% do total de títulos – que se considere aqui o fato de que, normalmente, a duração total das obras seriadas é bastante superior às das obras não seriadas.

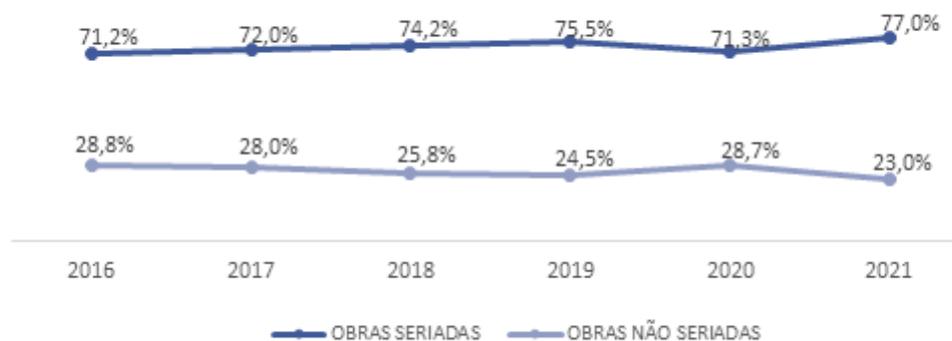
**Gráfico 6 - Distribuição do tempo de programação brasileira de espaço qualificado e da quantidade de obras por organização temporal - Todos os canais - Programação Total e horário nobre - 2021**



Nos últimos seis anos, podemos notar uma tendência de alta na predominância das obras seriadas na programação de obras brasileiras na TV paga (**gráfico 7**).

As obras brasileiras seriadas passaram de 71% em 2016 para 77% em 2021 e, de maneira análoga, as não seriadas caíram de quase 29% para 23% no mesmo período.

**Gráfico 7 - Distribuição do tempo de programação entre obras brasileiras de espaço qualificado na TV paga quanto à organização temporal - Todos os canais - 2016 a 2021** <sup>16</sup>

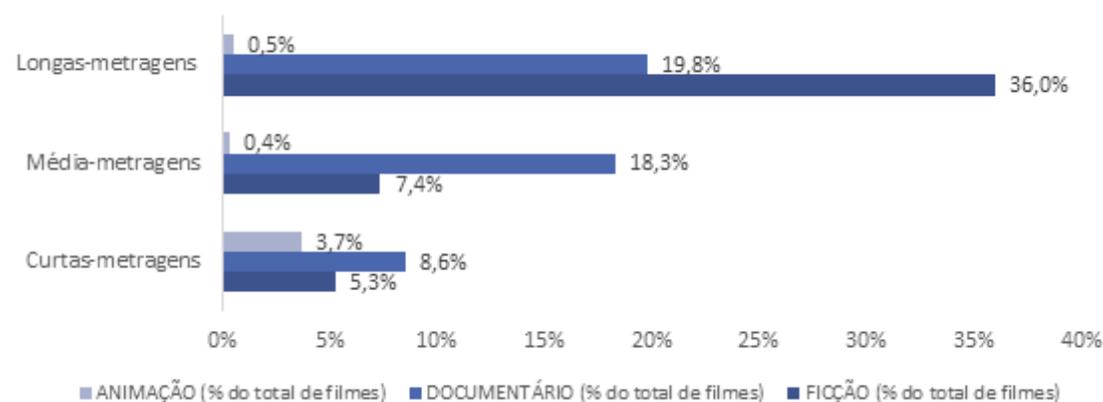


<sup>16</sup> Fonte das informações históricas: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca>.

No que se refere ao conjunto das obras não seriadas brasileiras definidas como filmes <sup>17</sup>, avaliamos a presença usando a classificação relativa às durações das obras <sup>18</sup> como filme de curta, média ou longa-metragem (**gráficos 8 e 9**).

A distribuição, tanto da quantidade de filmes, quanto da programação, é dominada pelas longas-metragens de ficção e do tipo documentário, seguidos pelos documentários de média-metragem. Destaca-se também, o fato de que o gênero Animação é predominantemente representado por filmes de curta-metragem.

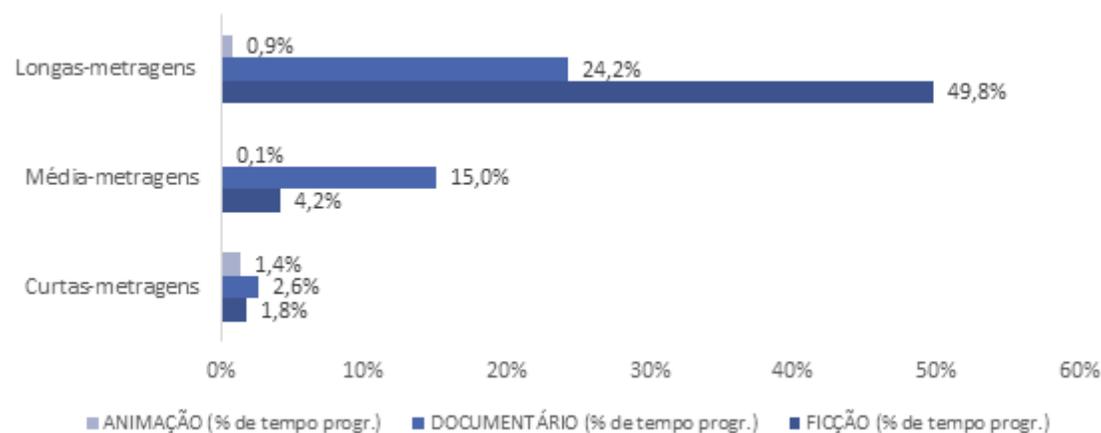
**Gráfico 8 - Percentuais de títulos de filmes brasileiros por duração e gênero audiovisual – Todos os canais - 2021**



<sup>17</sup> Não foi feita qualquer avaliação em termos da primeira janela de exibição das obras veiculadas. Classificou-se como filme a obra audiovisual não seriada, de qualquer duração, dos gêneros audiovisuais Animação, Documentário e Ficção.

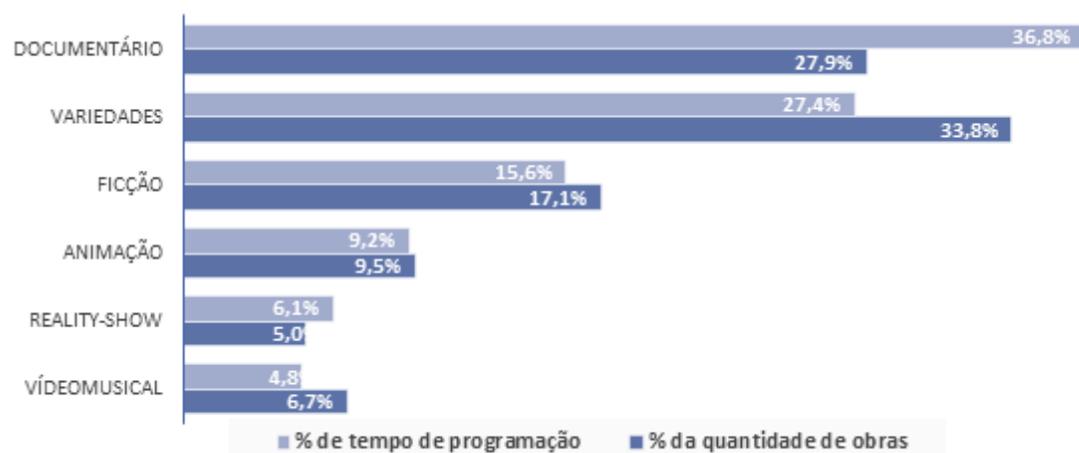
<sup>18</sup> **Filme de longa-metragem:** obra classificada como filme cuja duração é superior a setenta minutos. **Filme de média-metragem:** obra classificada como filme cuja duração é superior a quinze minutos e igual ou inferior a setenta minutos. **Filme de curta-metragem:** obra classificada como filme cuja duração é igual ou inferior a quinze minutos.

**Gráfico 9 - Percentuais de tempo de programação de filmes brasileiros por duração e gênero audiovisual - Todos os canais - 2021**



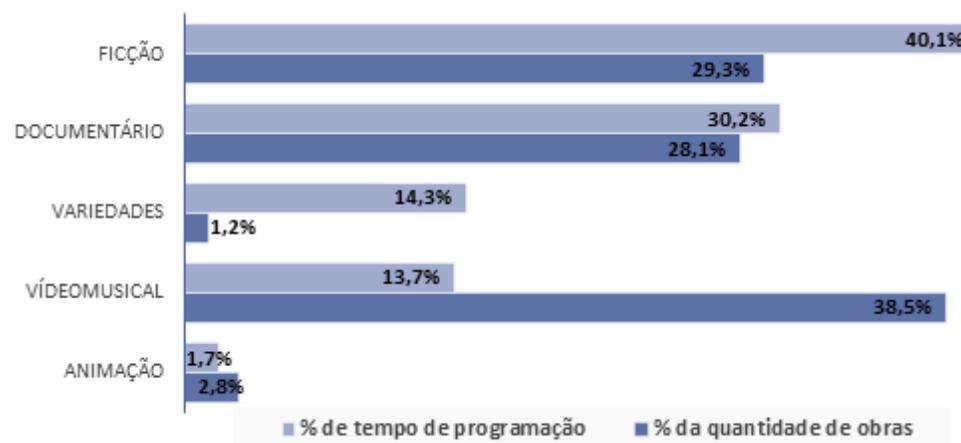
Um olhar específico (**gráfico 10**) sobre as obras brasileiras seriadas estabelece a predominância dos programas de variedades e obras documentais, que, somados, correspondem a quase 62% dos títulos e 64% do tempo total de programação de obras seriadas.

**Gráfico 10 - Percentuais de títulos e de tempo de programação de obras seriadas brasileiras por gênero audiovisual – Todos os canais - 2021**



Olhando para as obras brasileiras não seriadas (**gráfico 11**), o destaque fica por conta do tipo Variedades, dado que pouco mais de 1% das obras produzidas são deste gênero, e, ainda assim, tais obras ocupam cerca de 14% da programação total.

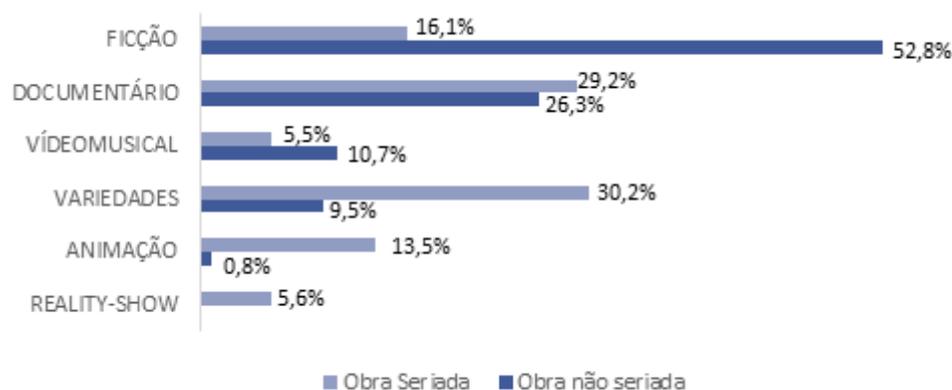
**Gráfico 11 - Percentuais de títulos e de tempo de programação de obras não seriadas brasileiras por gênero audiovisual – Todos os canais - 2021**



Comparando a distribuição entre os diversos gêneros audiovisuais, do tempo de programação no horário nobre de obras não seriadas e seriadas (**gráfico 12**), observamos que as obras de ficção seguem liderando a preferência quando se trata do primeiro grupo, enquanto este mesmo gênero está em terceiro lugar no grupo das obras seriadas, atrás de variedades e documentários.

Os documentários ocupam uma porção relevante da programação brasileira, sendo o segundo gênero mais programado no horário nobre tanto no formato seriado quanto não seriado. Animação, por sua vez, parece ter muito mais relevância na forma seriada do que no formato não seriado, saltando de menos de 1% de participação no horário nobre para 13,5% na forma de séries na mesma faixa horária.

**Gráfico 12 - Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado seriadas e não seriadas, no horário nobre e por gênero audiovisual – Todos os canais - 2021**



Por fim, avaliando os totais de programação em relação à organização temporal em conjunto com o gênero audiovisual e a classificação quanto à independência das obras (**tabela 2**), verifica-se que a predominância das obras seriadas na programação brasileira da TV Paga (cerca de 77% do tempo total) é representada por quase 73% do total de obras independentes veiculadas, com predominância dos gêneros de variedades e documentário nesse grupo.

O restante do tempo é ocupado majoritariamente por filmes (obras não seriadas dos tipos animação, documentário e ficção, de qualquer duração) com pouco mais de 16% de participação. Obras não seriadas de outros tipos (variedades e videomusical) correspondem a pouco mais de 6% da programação do período.

**Tabela 2 - Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado por organização temporal, gênero audiovisual e classificação quanto à independência – Todos os canais - 2021**

ORGANIZAÇÃO TEMPORAL	GÊNERO	BRASILEIRA NÃO INDEPENDENTE	BRASILEIRA INDEPENDENTE	OBRA BRASILEIRA TOTAL (INDEPENDENTE E NÃO INDEPENDENTE)
NÃO SERIADA	FICÇÃO	1,34%	14,71%	9,23%
	DOCUMENTÁRIO	3,79%	9,12%	6,94%
	VARIÉDADES	7,51%	0,37%	3,29%
	VÍDEOMUSICAL	4,33%	2,32%	3,14%
	ANIMAÇÃO	0,03%	0,65%	0,40%
SERIADA	VARIÉDADES	37,20%	18,26%	26,02%
	DOCUMENTÁRIO	13,42%	27,06%	21,47%
	FICÇÃO	17,53%	10,09%	13,14%
	ANIMAÇÃO	1,10%	11,62%	7,31%
	VÍDEOMUSICAL	8,88%	2,62%	5,19%
	REALITY-SHOW	4,85%	3,17%	3,86%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

## 5. Perfil da programação dos canais de programação comum – 2021

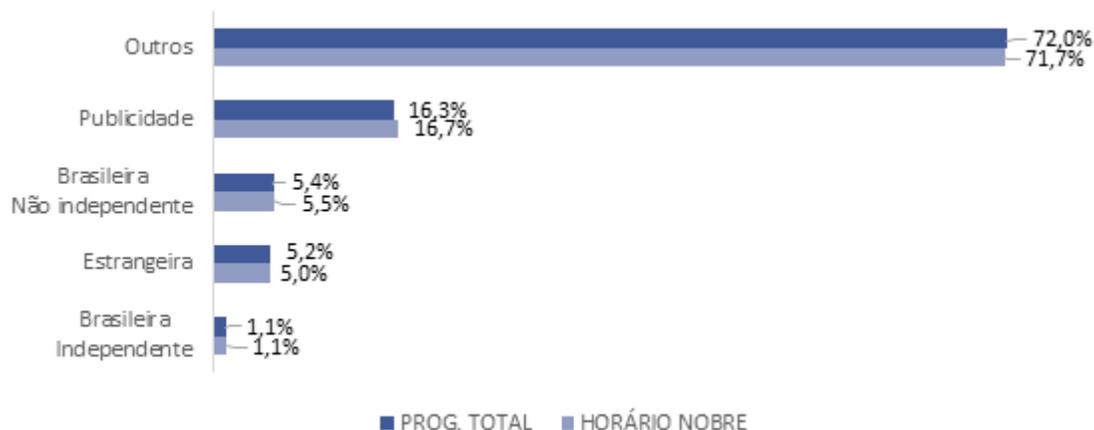
Ao avaliarmos apenas os canais de programação comum da amostra (**gráfico 13**), percebemos um aumento significativo da programação de publicidade em relação à TV paga como um todo. Tal fatia, representa praticamente o dobro, quando comparamos com o mesmo percentual do conjunto total de canais.

Também se destaca o aumento muito significativo da fatia que corresponde aos conteúdos classificados como “Outros”<sup>19</sup> (72%) quando comparamos com o conjunto total de canais (27,8%), o que é

coerente com um grupo composto por canais que não são classificados como canais de espaço qualificado.

Nota-se também, que o percentual total do tempo de veiculação de obras brasileiras de espaço qualificado é significativo: 6,6% no horário nobre. Em paralelo, em termos de obras brasileiras independentes, o respectivo percentual é muito menor (cerca de 1,1%).

**Gráfico 13 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra - Canais de programação comum - Programação total e horário nobre - 2021**



<sup>19</sup> Detalhamento dos conteúdos que compõem a categoria “Outros” pode ser obtido no Quadro 1.

A **tabela 3** apresenta como os conteúdos brasileiros de espaço qualificado veiculados nos canais comuns estão distribuídos, o que nos permite uma observação adicional: a fatia de obras brasileiras é concentrada em poucos canais deste conjunto (os seis canais que

veicularam mais conteúdo brasileiro concentram cerca de 90% do total), ou seja, ainda que fique claro que a obra brasileira esteja presente em um conjunto de canais que não estão sujeitos às cotas, fato positivo em relação à política pública instituída, tal efeito é limitado em termos de abrangência.

**Tabela 3 - Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras nos canais programação comum - Programação total e horário nobre - 2021**

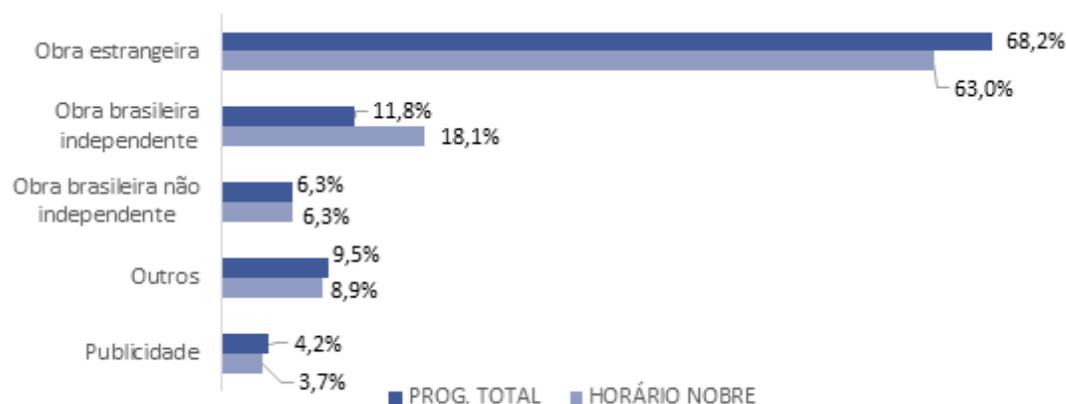
CANAL	Programação total			Horário nobre		
	BRASILEIRA INDEP.	BRASILEIRA NÃO INDEP.	OBRA BRASILEIRA TOTAL	BRASILEIRA INDEP.	BRASILEIRA NÃO INDEP.	OBRA BRASILEIRA TOTAL
SECTV	11,52%	29,54%	26,52%	14,40%	29,76%	27,13%
TV OOPS	0,00%	27,71%	23,07%	0,00%	28,93%	23,97%
CANAL FUTURA	63,12%	14,30%	22,48%	49,79%	15,72%	21,56%
TV NOVO TEMPO	1,39%	9,90%	8,47%	3,18%	10,69%	9,41%
CANAL DE SÃO PAULO	15,14%	5,28%	6,93%	10,75%	2,98%	4,31%
CANAL TCM 10 HD	0,00%	5,47%	4,55%	0,00%	1,10%	0,91%
AGROBRASIL TV O SEU CANAL	0,00%	4,81%	4,01%	0,00%	6,33%	5,24%
CANAL DO CRIADOR SD	0,52%	1,12%	1,02%	0,32%	1,38%	1,20%
FUEL TV	5,53%	0,00%	0,93%	17,79%	0,00%	3,05%
CNN BRASIL	0,00%	1,06%	0,89%	0,00%	1,96%	1,63%
CANAL RURAL	0,19%	0,46%	0,42%	0,30%	0,39%	0,37%
GLOBO NEWS	1,19%	0,20%	0,37%	1,66%	0,32%	0,55%
SHOPTIME	0,00%	0,15%	0,13%	0,00%	0,45%	0,37%
SPORTV 2	0,61%	0,00%	0,10%	1,37%	0,00%	0,23%
SPORTV 3	0,23%	0,00%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%
SPORTV	0,19%	0,00%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
BANDSPORTS	0,17%	0,00%	0,03%	0,31%	0,00%	0,05%
ESPN	0,08%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
FOX SPORTS	0,06%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
ESPN 2 SD	0,06%	0,00%	0,01%	0,13%	0,00%	0,02%
FOX SPORTS 2	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## 6. Perfil da programação dos canais de programação qualificada (CEQ3h30, CEQ3h30 Infantil, CABEQ, CABEQ SB, CABEQ Infantil) - 2021

Considerando apenas os canais de programação qualificada, universo de canais sob o qual a política de cotas de conteúdo nacional é aplicada, percebemos que a participação de obras brasileiras de espaço qualificado no horário nobre é significativamente maior quando comparada com o mesmo horário da TV paga como um todo: 24,4% (**gráfico 14**) contra 19,3% (**gráfico 3**).

Vale também ressaltar que, em 2010, antes da existência do marco legal da TV paga (lei nº 12.485/2011), e consideradas as assimetrias de informações da época<sup>20</sup>, as estimativas apontavam para a participação da programação brasileira na faixa dos 8%<sup>21</sup>, ou seja, os números sugerem que a política instituída foi bem-sucedida em relação ao objetivo de aumentar significativamente a participação dos conteúdos brasileiros na TV paga.

**Gráfico 14 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra - Todos os canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação total e horário nobre - 2021**



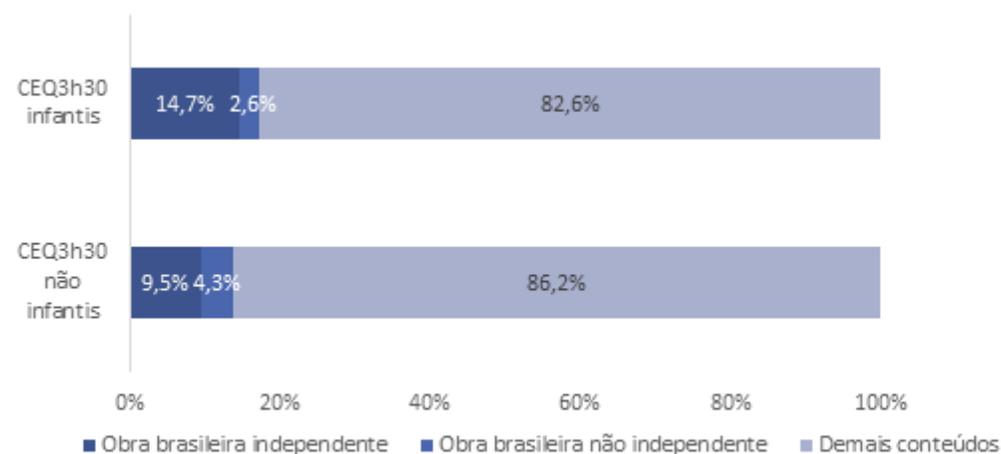
<sup>20</sup> A Ancine não possuía informações primárias de TV paga antes da IN nº 100/2012, e o conjunto de informações secundárias era restrito à 15 canais de filmes e séries. Também não havia abordagem relativa ao horário nobre ou ao conceito atual de espaço qualificado.

<sup>21</sup> Relatório disponível em: [https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/televisao/arquivos/relatorio\\_tvpaga\\_2010.pdf](https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/televisao/arquivos/relatorio_tvpaga_2010.pdf).

Avaliando apenas os grupos de canais CEQ3h30 não infantis e infantis (**gráfico 15**) e olhando para o horário nobre, temos uma visão mais detalhada em relação ao conjunto de canais sujeitos às cotas semanais de 3 horas e 30 minutos. Nos CEQ3h30 infantis, a programação de obras brasileiras de espaço qualificado atingiu cerca de 17,3% do total do horário nobre, com enorme predominância das obras independentes.

Já nos canais CEQ3h30 não infantis, o percentual total atinge 13,8% do horário nobre, também com predominância das obras independente, mas, neste caso, em menor escala quando comparado com o universo dos canais voltados para crianças e adolescentes.

**Gráfico 15 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra nos canais de programação qualificada (CEQ3h30 não infantis e infantis) - Horário Nobre - 2021**



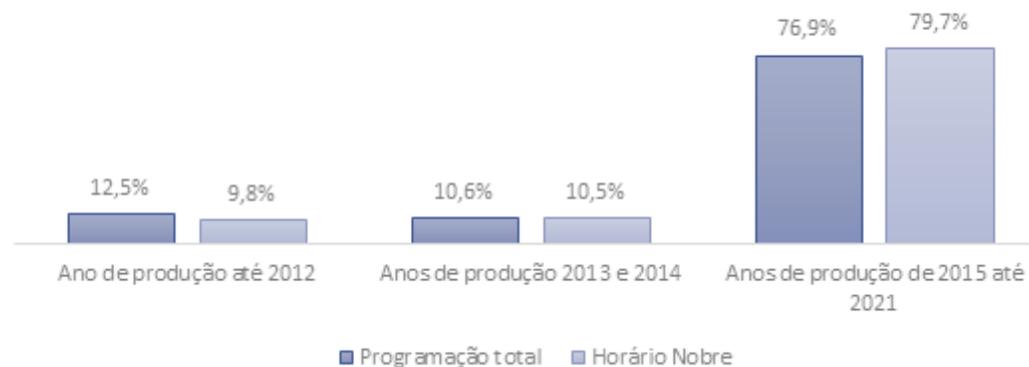
Vale ressaltar que o percentual mínimo aproximado, referente às cotas semanais de conteúdo brasileiro de espaço qualificado no horário nobre dos CEQ3h30 infantis é de 7,1% e, nos canais CEQ3h30 não infantis, é de 8,3%, sendo que pelo menos metade destes percentuais deve ser composta por obras brasileiras independentes de espaço qualificado. Infere-se, assim, que, em termos gerais, o mercado aderiu às cotas de programação de conteúdo brasileiro de maneira adequada e com superávit muito significativo em relação aos patamares mínimos estabelecidos.

Também é oportuno destacar que a Instrução Normativa nº 100/2012 da Ancine, ao detalhar o regramento que define a presença de

conteúdo nacional da TV paga, estabelece em seu artigo 27 que “*pelo menos a metade dos conteúdos audiovisuais deve ter sido produzida nos 7 (sete) anos anteriores à sua veiculação*”, para cumprimento das cotas previstas no artigo 23 da mesma IN.

Assim, buscando avaliar os possíveis efeitos do dispositivo citado no parágrafo anterior, constatamos que quase 77% do tempo de programação de títulos não seriados veiculados nos canais CEQ3h30 (não infantis e infantis) referem-se às obras que têm sete anos ou menos, percentual similar ao verificando no horário nobre (**gráfico 16**).

**Gráfico 16 - Percentual de tempo de programação de obras não seriadas brasileiras de espaço qualificado por ano de produção - Canais CEQ3h30 e CEQ3h30 infantis - Programação total e Horário Nobre - 2021**



O efeito observado nas obras não-seriadas <sup>22</sup> é repetido de maneira mais aguda quando observamos as seriadas: cerca de 84% do tempo de programação dos títulos veiculados nos canais CEQ3h30 (não infantis

e infantis) referem-se às obras produzidas de 2015 em diante, sendo que no horário nobre, estes ocupam mais de 90% da programação **(gráfico 17)**.

**Gráfico 17 - Percentual de tempo de programação de obras seriadas brasileiras de espaço qualificado por ano final de produção - Canais CEQ3h30 e CEQ3h30 infantis - Programação total e Horário Nobre - 2021**

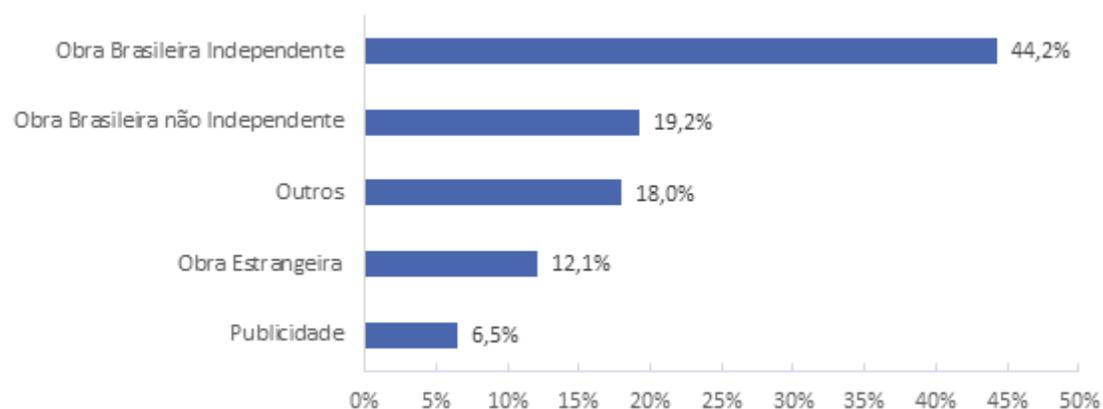


<sup>22</sup> No caso das obras seriadas que possuem mais de uma temporada foram considerados os anos de produção da temporada produzida mais recentemente.

Os números obtidos sugerem que as programadoras, ainda que tendo seus comportamentos induzidos pela regulação vigente, também optam espontaneamente por programar títulos brasileiros mais recentes ao invés de adotarem estratégias que envolvam repetições de obras mais antigas.

Em relação ao grupo dos CABEQS (CABEQ, CABEQ infantis e CABEQS SB), podemos observar que o cenário (**gráfico 18**) apresenta conformidade com o esperado para tal grupo, que se beneficia das regras de empacotamento<sup>23</sup> previstas no artigo 28 da IN nº 100/2012 da Ancine, sendo o percentual de obras brasileiras igual a 63,4%.

**Gráfico 18 - Distribuição do tempo de programação por categoria de obra nos CABEQ - Programação total - 2021**

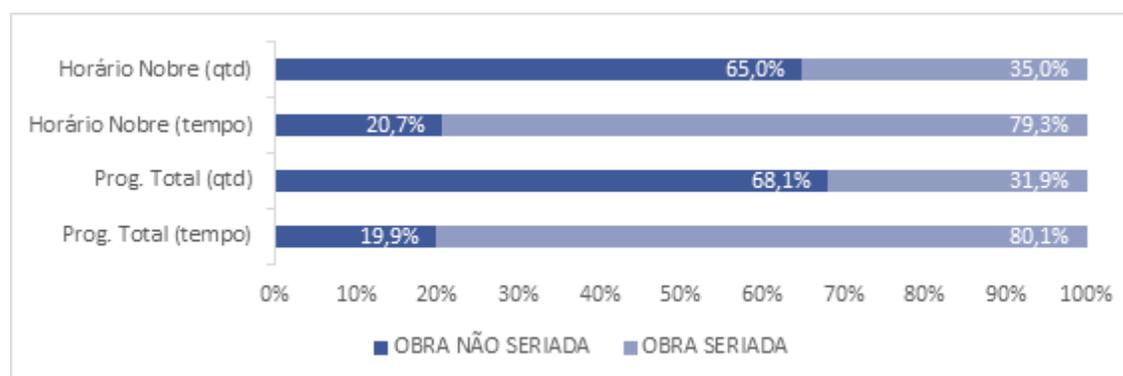


<sup>23</sup> Obrigações das empacotadoras de maneira que seja garantida a oferta de CABEQs seguindo proporções específicas em relação às quantidades de CEQ3h30 contidos em cada pacote ofertado.

Nos gráficos seguintes, avaliamos a programação de obras brasileiras nos canais de programação qualificada segundo a distribuição entre obras seriadas e não seriadas (**gráfico 19**) e entre os gêneros audiovisuais dos conteúdos veiculados (**gráficos 20, 21 e 22**).

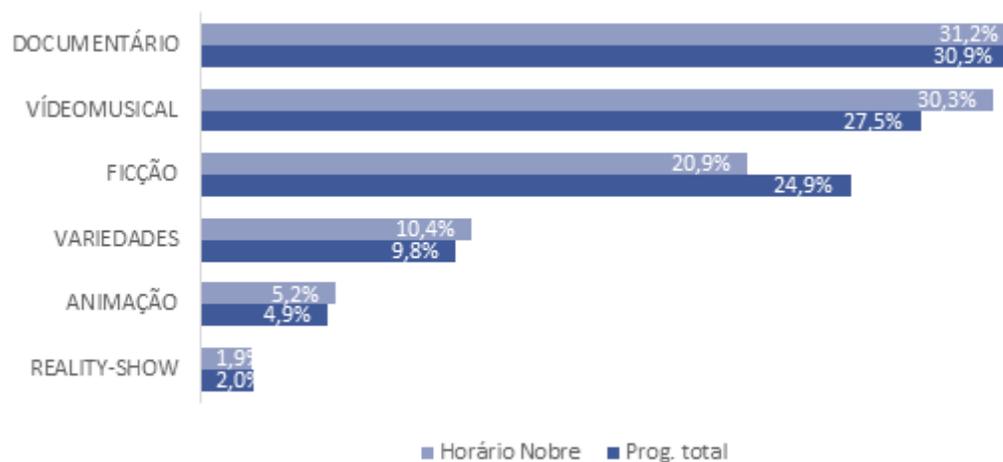
Em relação à distribuição das obras brasileiras quanto à organização temporal das mesmas no conjunto de canais de programação qualificada (**gráfico 19**), verifica-se pequena elevação do tempo de programação de obras seriadas em relação à televisão paga como um todo (**gráfico 6**).

**Gráfico 19 - Distribuição do tempo de programação brasileira de espaço qualificado e da quantidade de obras por organização temporal - Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação Total e horário nobre - 2021**



Olhando para o gênero das obras, verificamos que a maior quantidade de títulos (**gráfico 20**) corresponde aos gêneros documentário e videomusical, seguidos pelas obras de ficção.

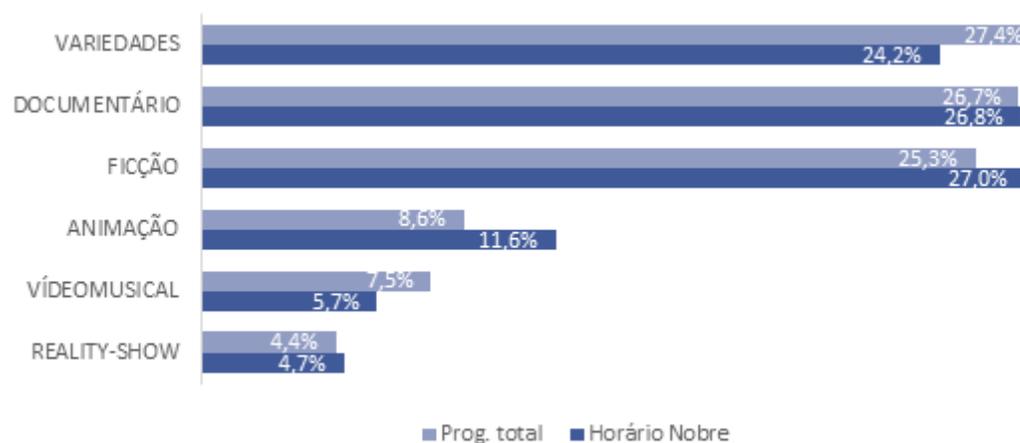
**Gráfico 20 - Distribuição das quantidades de obras brasileiras de espaço qualificado de acordo com o gênero audiovisual – Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação total e horário nobre - 2021**



Já quando avaliamos o tempo de programação (**gráfico 21**), os programas de variedades, documentários e obras de ficção ocupam, cada um, cerca um quarto do tempo total de programação. Vale lembrar que sempre que observamos tempo de programação, a duração total

dos títulos (e, portanto, a predominância das obras seriadas em um determinado gênero) exercem papel relevante sobre o resultado da distribuição.

**Gráfico 21 - Distribuição do tempo de programação das obras brasileiras de espaço qualificado de acordo com o gênero audiovisual – Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - Programação Total e Horário Nobre - 2021**

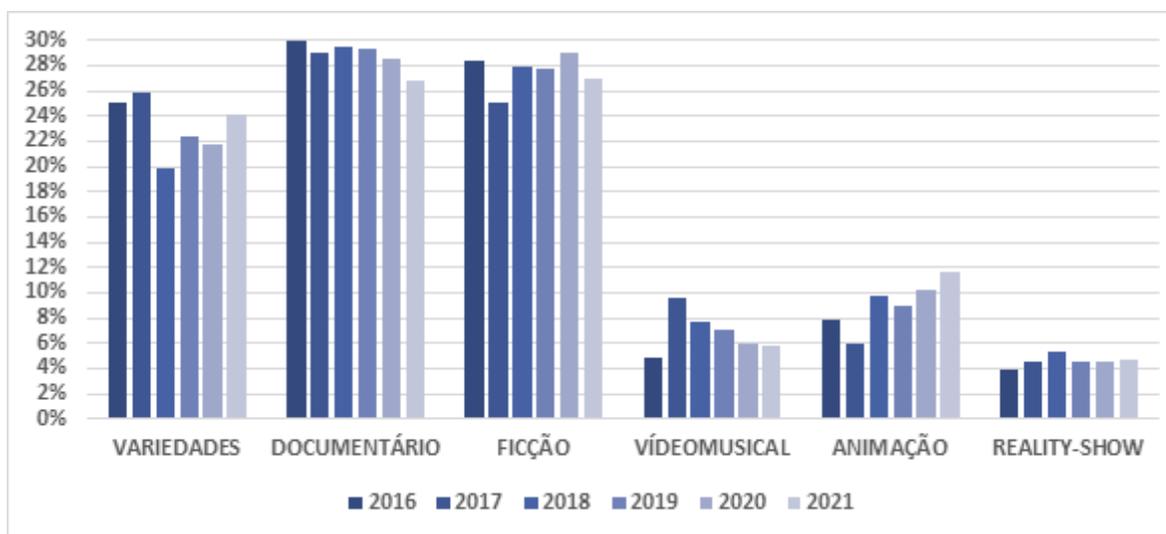


Complementando a avaliação em relação aos gêneros audiovisuais, analisamos a série histórica dos últimos seis anos para cada gênero programado no horário nobre dos canais de programação qualificada (**gráfico 22**). Desta forma, podemos notar algum crescimento na participação das animações brasileiras, o que poderá confirmar uma

tendência sustentada, caso o mesmo comportamento seja verificado nos próximos anos.

Notamos ainda, variações negativas para os gêneros de variedades, videomusical e documentários, embora não sejam ainda significativos a ponto de sugerir mais do que um processo natural de variância.

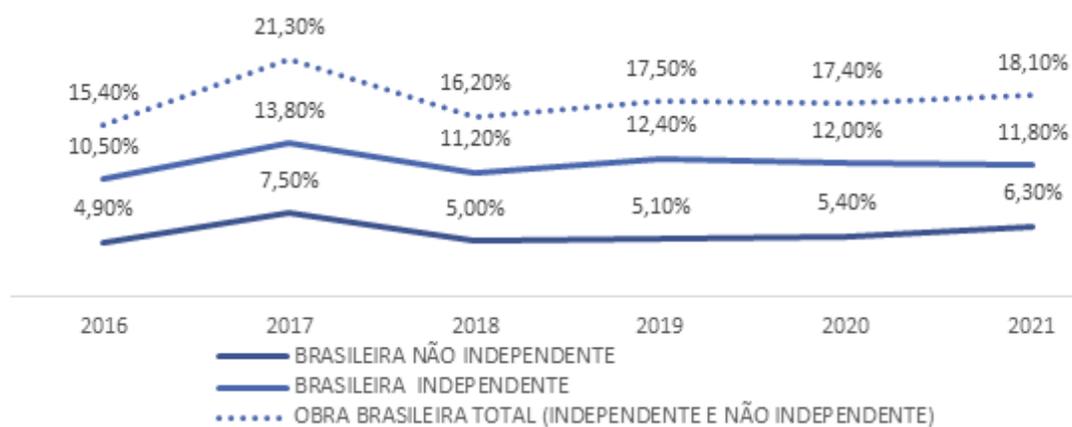
**Gráfico 22 - Distribuição do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado, por gênero (no Horário Nobre dos canais de programação qualificada) – 2016 a 2021**



Por fim, avaliando a série histórica dos últimos seis anos recortada para os grupos dos canais de programação qualificada (**gráfico 23**), destaca-se o salto observado em 2017 na participação das obras brasileiras na programação, sendo que, neste grupo, percebe-se uma tendência

de crescimento da participação do conteúdo nacional no período, aparentemente alimentada pela categoria das obras brasileiras não independentes.

**Gráfico 23 - Participação do tempo de programação de obras brasileiras de espaço qualificado – Canais de programação qualificada (CEQs e CABEQs) - 2016 a 2021**



## 7. Rankings de obras não seriadas de acordo com a duração das obras (CEQ3h30, CEQ3h30 Infantil, CABEQ, CABEQ SB, CABEQ Infantil, Canais de programação comum)

Tabela 4 – Dez longas-metragens com maior tempo de programação na TV Paga em 2021

#	Título	Classificação da obra	Ano de produção	Gênero	Canais de programação	Qtd aprox. de veiculações	Tempo total de programação
1	TÔ RYCA!	INDEPENDENTE	2015	FICÇÃO	CANAL BRASIL, CANAL FX, FOX/STAR CHANNEL, FOX LIFE/ STAR LIFE, MEGAPIX, SONY ENTERTAINMENT TELEVISION, SPACE, TBS SD, TCM, TELECINE FUN, TELECINE PIPOCA, TELECINE PREMIUM, TNT	124	223:51:31
2	O SHAOLIN DO SERTÃO	INDEPENDENTE	2016	FICÇÃO	CANAL BRASIL, CANAL FX, CINEMAX, SPACE, STAR LIFE, TBS SD, TCM, TELECINE FUN, TELECINE PIPOCA, TNT	98	164:19:08
3	REAL BELEZA	INDEPENDENTE	2014	FICÇÃO	FASHION TV BRAZIL, FILM & ARTS, PRIME BOX BRAZIL, SONY ENTERTAINMENT TELEVISION	94	135:42:02
4	O ACRE EXISTE	INDEPENDENTE	2014	DOCUMENTÁRIO	PRIME BOX BRAZIL	69	131:52:53
5	O AUTO DA COMPADECIDA	INDEPENDENTE	2000	FICÇÃO	CANAL BRASIL, MEGAPIX, TELECINE CULT, TELECINE FUN, TELECINE PIPOCA	75	129:13:45
6	ENTRE PAREDES	INDEPENDENTE	2018	FICÇÃO	PRIME BOX BRAZIL	98	116:02:20
7	OS SONÂMBULOS	INDEPENDENTE	2019	FICÇÃO	PRIME BOX BRAZIL	61	111:25:24
8	ATÉ QUE A SORTE NOS SEPARE 3	INDEPENDENTE	2015	FICÇÃO	CANAL BRASIL, CANAL FX, FOX/STAR CHANNEL, FOX LIFE/STAR LIFE, TNT, WARNER CHANNEL	65	108:16:51
9	FINDING JOSEF	INDEPENDENTE	2016	FICÇÃO	PRIME BOX BRAZIL	62	103:41:43
10	MINHA MÃE É UMA PEÇA 3	INDEPENDENTE	2019	FICÇÃO	MEGAPIX, TELECINE FUN, TELECINE PIPOCA, TELECINE PREMIUM	58	102:19:35

**Tabela 5 - Dez médias-metragens brasileiros com maior tempo de programação na TV paga em 2021**

#	Título	Classificação	Ano de Prod.	Gênero	Canais de Programação	Qtd aprox. de veiculações	Tempo total de programação
1	SAUDAÇÕES PANTANEIRAS	NÃO INDEPENDENTE	2020	DOCUMENTÁRIO	AGROBRASIL TV O SEU CANAL	1821	910:25:10
2	A FORÇA DOS HEROIS	NÃO INDEPENDENTE	2020	DOCUMENTÁRIO	TV WA	110	110:16:06
3	MESTRE PASTINHA - REI DA CAPOEIRA	NÃO INDEPENDENTE	2019	DOCUMENTÁRIO	CANAL FUTURA, TRACE BRAZUCA	90	89:24:15
4	CADA VEZ MAIS LONGE	INDEPENDENTE	2014	FICÇÃO	FILM & ARTS, PRIME BOX BRAZIL	57	66:21:44
5	DOC.CACHAÇA	NÃO INDEPENDENTE	2019	DOCUMENTÁRIO	CHEF TV	213	63:50:30
6	OLHAR FEMININO: MULHERES NA DIREÇÃO CINEMATOGRAFICA	NÃO INDEPENDENTE	2019	DOCUMENTÁRIO	CANAL DE SÃO PAULO	119	60:54:23
7	RIO ENCANTADO	INDEPENDENTE	2014	DOCUMENTÁRIO	TRACE BRAZUCA	66	60:31:00
8	O DEPOIMENTO DE IVO ZIMMERMAN	INDEPENDENTE	2017	FICÇÃO	PRIME BOX BRAZIL	101	59:35:50
9	PARTIU?!	INDEPENDENTE	2015	FICÇÃO	PRIME BOX BRAZIL	59	55:52:27
10	TREKKING TERRA DOS CÂNIIONS: EXPEDIÇÃO SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	INDEPENDENTE	2019	FICÇÃO	TRAVEL BOX BRASIL	55	55:23:19

**Tabela 6 – Dez curtas-metragens com maior tempo de programação na TV paga em 2021**

#	Título	Classificação	Ano de Produção	Gênero	Canais de Programação	Qtd aprox. de veiculações	Tempo total de programação
1	MINI DOCUMENTÁRIO ANJOS DO ESPORTE	NÃO INDEPENDENTE	2020	DOCUMENTÁRIO	CANAL DE SÃO PAULO	993	232:09:35
2	(DES)VELHECER	NÃO INDEPENDENTE	2020	DOCUMENTÁRIO	CANAL DE SÃO PAULO	115	28:43:36
3	INVASÃO DRAG	INDEPENDENTE	2018	DOCUMENTÁRIO	PRIME BOX BRAZIL	129	28:00:57
4	ALDEIA MARSILAC	NÃO INDEPENDENTE	2020	DOCUMENTÁRIO	CANAL DE SÃO PAULO	103	25:42:41
5	COMPARATIVO ENTRE AS ESPÉCIES	INDEPENDENTE	2010	ANIMAÇÃO	CINEBRASILTV	203	23:16:25
6	A VIDA NO MANGUE	INDEPENDENTE	2010	ANIMAÇÃO	CINEBRASILTV	183	22:56:25
7	CAPITÃO DO MANGUE	INDEPENDENTE	2010	ANIMAÇÃO	CINEBRASILTV	195	22:45:23
8	A GARÇA GRAÇA	INDEPENDENTE	2010	ANIMAÇÃO	CINEBRASILTV	254	21:07:35
9	DESTROÇOS DE CANDURA	NÃO INDEPENDENTE	2020	FICÇÃO	PRIME BOX BRAZIL	131	20:33:14
10	NADA FOI EM VÃO	INDEPENDENTE	2018	DOCUMENTÁRIO	CANAL DE SÃO PAULO	96	20:17:57

## 8. Ranking de obras seriadas brasileiras (CEQ3h30, CEQ3h30 Infantil, CABEQ, CABEQ SB, CABEQ Infantil, Canais de programação comum)

**Tabela 7 – Dez obras seriadas brasileiras de espaço qualificado com maior tempo de programação na TV paga em 2021**

#	Título	Classificação da Obra	Gênero audiovisual	Canais de Programação	Tempo total de programação
1	IMPUROS	INDEPENDENTE	FICÇÃO	STAR HITS/FOX PREMIUM 1, STAR HITS 2/FOX PREMIUM 2	1428:39:08
2	DIÁRIO DE PILAR	INDEPENDENTE	ANIMAÇÃO	DISNEY CHANNEL, NATGEO KIDS SD, NATIONAL GEOGRAPHIC	664:11:17
3	NA PEGADA DO FLY	NÃO INDEPENDENTE	DOCUMENTÁRIO	FISHTV	536:00:00
4	ICO BIT ZIP - 1ª TEMPORADA	INDEPENDENTE	ANIMAÇÃO	DISNEY XD, NATGEO KIDS SD	518:30:58
5	PRATA DA CASA	INDEPENDENTE	FICÇÃO	STAR LIFE/FOX LIFE, STAR HITS/FOX PREMIUM 1	514:29:14
6	QUE MONSTRO TE MORDEU?	INDEPENDENTE	FICÇÃO	TV RÁ TIM BUM!	469:39:22
7	ZUZUBALÂNDIA	INDEPENDENTE	ANIMAÇÃO	BOOMERANG, TOONCAST	429:01:47
8	PROFUNDO SCUBA DIVING - SEGUNDA TEMPORADA	INDEPENDENTE	DOCUMENTÁRIO	TRAVEL BOX BRAZIL	420:35:58
9	DA COR DO PECADO	NÃO INDEPENDENTE	FICÇÃO	VIVA	418:06:22
10	QUINTAL DA CULTURA - ERA UMA VEZ NO QUINTAL	NÃO INDEPENDENTE	FICÇÃO	TV RÁ TIM BUM!	391:00:23

## 9. Glossário

**Animação:** obra audiovisual produzida principalmente através de técnicas de animação, cuja maioria dos personagens principais, se existirem, seja animada.

**Canal à la carte:** canal de programação organizado na modalidade avulsa de programação, para aquisição dos canais, de forma avulsa, por parte do assinante.

**Canal de Conteúdo em Geral:** canal de programação que não se enquadre nas seguintes categorias, conforme definições estabelecidas na IN nº 91/2010, da ANCINE: canal de conteúdo erótico, canal de conteúdo esportivo, canal de conteúdo infantil e adolescente, canal de conteúdo jornalístico, canal de conteúdo religioso, canal de conteúdo videomusical, canal de tevê ou infomercial.

**Canal de Conteúdo Erótico:** canal de programação que, no horário nobre, veicule majoritariamente obras audiovisuais de cunho pornográfico ou erótico.

**Canal de Distribuição Obrigatória:** canal de programação distribuído nos termos do art. 32 da Lei 12.485/2011.

**Canal não adaptado ao mercado brasileiro:** canal de programação que veicule exclusivamente conteúdos audiovisuais que não tenham passado por qualquer modificação para se adaptar ao público brasileiro, incluindo legendagem, dublagem para a língua portuguesa brasileira ou publicidade específica para o mercado brasileiro.

**Canal de Espaço Qualificado:** canal de programação que veicule, no horário nobre, majoritariamente conteúdos audiovisuais que constituam espaço qualificado.

**Canal de programação comum:** canal que, no horário nobre, veiculam majoritariamente conteúdos audiovisuais que não constituem espaço qualificado.

**Canal de programação qualificada:** o mesmo que canal de espaço qualificado, ou seja, canal de programação que veicule, no horário nobre, majoritariamente conteúdos audiovisuais que constituam espaço qualificado.

**Canal pay per view:** canal de programação organizado na modalidade avulsa de conteúdo programado, que consiste na disposição de conteúdos audiovisuais em horário previamente definido pela programadora, para aquisição dos conteúdos, de forma avulsa, por parte do assinante.

**Certificado de Produto Brasileiro (CPB):** documento concedido pela ANCINE a produções audiovisuais não publicitárias brasileiras, destinado a certificar sua nacionalidade. O CPB é obrigatório para a exportação ou comunicação pública das obras em território nacional, apresentando informações quanto à sua forma de organização temporal, gênero audiovisual, independência e constituição de espaço qualificado.

**Certificado de Registro de Título (CRT):** documento conclusivo do cadastro, comprovando que a obra audiovisual está habilitada a ser comercializada. Toda obra cinematográfica e videofonográfica brasileira deverá, antes de sua exibição ou comercialização, requerer à ANCINE seu CRT.

**Chamada de Programa:** conforme definição da IN IN nº 95/2011 da Ancine, obra audiovisual de autopromoção, produzida ou encomendada pela própria empresa programadora ou radiodifusora para informar sua programação ou promover seus conteúdos audiovisuais.

**Conteúdo Jornalístico:** telejornais, debates, entrevistas, reportagens ou outros programas que visem a noticiar ou a comentar eventos.

**Distribuição:** atividades de entrega, transmissão, veiculação, difusão ou provimento de pacotes ou conteúdos audiovisuais a assinantes por intermédio de meios eletrônicos quaisquer, próprios ou de terceiros,

cabendo ao distribuidor a responsabilidade final pelas atividades complementares de comercialização, atendimento ao assinante, faturamento, cobrança, instalação e manutenção de dispositivos, entre outras.

**Distribuidora:** empresa que atua nas atividades de distribuição.

**Empacotamento:** atividade de organização, em última instância, de canais de programação, inclusive nas modalidades avulsa de programação e avulsa de conteúdo programado, a serem distribuídos para o assinante.

**Empacotadora:** empresa que atua nas atividades de empacotamento.

**Documentário:** obra audiovisual não seriada ou seriada organizada em temporada única ou em múltiplas temporadas, que atenda a um dos seguintes critérios: a) ser produzida sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade, ou; b) ser produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais.

**Espaço Qualificado:** espaço total do canal de programação, excluindo-se conteúdos religiosos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televentas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador.

**Ficção:** obra audiovisual produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa.

**Filme:** obra audiovisual não seriada dos gêneros de animação, documentário e ficção, de qualquer duração.

**Filme de longa-metragem:** obra classificada como filme cuja duração é superior a setenta minutos.

**Filme de média-metragem:** obra classificada como filme cuja duração é superior a quinze minutos e igual ou inferior a setenta minutos.

**Filme de curta-metragem:** obra classificada como filme cuja duração é igual ou inferior a quinze minutos.

**Gênero audiovisual:** categorização de conteúdo audiovisual de acordo com a tipologia prevista no artigo 10º da Instrução Normativa nº 104/2012, da Ancine: animação, documentário, ficção, jornalística, manifestações e eventos esportivos, programa de auditório ancorado por apresentador, reality-show, religiosa, variedades e videomusical.

**Horário nobre:** faixa de programação quando a audiência, em geral, é mais alta. Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 100/2012, da ANCINE, nos canais de conteúdo em geral, o horário nobre compreende a faixa horária das 18 às 24 horas, com 6 horas diárias de duração. Dessa forma, nesses canais, a grade horária totaliza 42 horas semanais no horário nobre (as 6 horas diárias de duração do horário nobre multiplicadas pelos 7 dias da semana). Nos canais de programação direcionados para crianças e adolescentes, o horário nobre divide-se em dois blocos, compreendendo a faixa horária das 11 às 14 horas e das 17 às 21 horas – com 7 horas diárias de duração. Nesses canais, a grade horária totaliza 49 horas semanais no horário nobre (as 7 horas diárias de duração do horário nobre multiplicadas pelos 7 dias da semana).

**Manifestações e Eventos Esportivos:** tipo de obra audiovisual constituída predominantemente por registro, veiculação, ou transmissão de competições esportivas.

**Obra cinematográfica brasileira ou obra videofonográfica brasileira:** aquela que atende a um dos seguintes requisitos: a) ser produzida por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, ser dirigida por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no país há mais de três anos, e utilizar para sua produção, no mínimo, dois terços de artistas e técnicos

brasileiros ou residentes no Brasil há mais de cinco anos; b) ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil mantenha acordo de coprodução cinematográfica e em consonância com os mesmos; c) ser realizada, em regime de coprodução, por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil não mantenha acordo de coprodução, assegurada a titularidade de, no mínimo, 40% dos direitos patrimoniais da obra à empresa produtora brasileira e utilizar para sua produção, no mínimo, dois terços de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de três anos.

**Obra comum:** são todas as obras que compõem a grade de programação da TV Paga, mas não constituem espaço qualificado. São os programas de conteúdo predominantemente religioso, político, esportivo, concursos, publicidade, televidas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador.

**Obra seriada:** obra audiovisual que, sob o mesmo título, seja produzida em capítulos, estando organizada em uma única temporada ou em múltiplas temporadas.

**Organização temporal:** classificação da obra audiovisual de acordo com a organização de sua duração total, podendo ser seriada ou não seriada. As obras seriadas subdividem-se em obra seriada de temporada única, de múltiplas temporadas ou de duração indeterminada.

**Pacote:** agrupamento de canais de programação ofertados pelas empacotadoras às distribuidoras, e por estas aos assinantes, excluídos os canais de distribuição obrigatória.

**Programa de auditório ancorado por apresentador:** obra audiovisual

constituída por uma ou mais situações, dinâmicas, quadros ou obras audiovisuais de menor duração, organizadas em auditório a partir de um ou mais apresentadores.

**Programação:** conjunto de conteúdos audiovisuais veiculados por um canal. A distribuição desses conteúdos em horários determinados, desde o início até o encerramento das transmissões, constitui a grade de programação.

**Programação qualificada:** equivalente ao espaço qualificado, ou seja, veiculação de conteúdos que não são conteúdos religiosos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televidas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador.

**Reality-show:** obra audiovisual constituída a partir de formato de obra audiovisual, cuja trama/montagem seja organizada a partir de dinâmicas predeterminadas de interação entre personagens reais.

**Variedades:** obra audiovisual constituída por uma ou mais situações, dinâmicas, quadros ou obras audiovisuais de menor duração, organizadas a partir de um ou mais apresentadores.

**Videomusical:** obra audiovisual cuja trama/montagem seja condicionada à trilha musical específica, inclusive aquelas constituídas majoritariamente por registros audiovisuais de shows ou performances musicais, mesmo que editados.

